# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Altera numero de Cargos em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO e COORDENADOR DE SERVIÇOS" do Plano de Cargos e Funções do Município..

## EXERCÍCIO DE 2024 Janeiro

Altera numero de cargos em Comissão de Chefe de Departamento (+3) e Coordenador de Serviços (-3) junto ao Plano de Cargos e Funções do Município de Paim Filho.

Item	Descrição	Nº	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
Altera Cargos em Comissão — Altera número				
01	Chefe de Departamento	03 (+)	2.423,61	7.270,83 (+)
02	Coordenador de Serviços	03 (-)	2.157,01	6.471,03 (-)

### **ESTIMATIVA DE GASTOS:**

Discriminativo	2024	2025	2026
Cargos em Comissão	12.793,60	13.689,16	14.647,41
Totais:	12.793,60	13.689,16	14.647,41

## **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Discriminativo	2024	2025	2026
Recursos Próprios	12.793,60	13.689,16	14.647,41
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Totais:	12.793,60	13.689,16	14.647,41

# **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2024, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2024.

## IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Receita Corrente Líquida do ano anterior 2023	29.301
02	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2024	31.600
03	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2025	34.100
04	Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2026	36.900
05	Despesa com pessoal Exercício de 2023	12.763
06	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2024	14.967
07	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2025	15.882
80	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026	16.993
09	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2023	43,56%
10	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2024	47,37%
11	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2025	46,58%
12	Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2026	46,06%

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		
Item	Descrição	Limite(%)
01	Limite para emissão de <b>Alerta</b>	48,60
02	Limite Prudencial	51,30
03	Limite Legal – Poder Executivo (Art. 20, Inciso II, alínea "b" da LRF	54,00

### **RESULTADO DO IMPACTO:**

- a) ATENDE as exigências previstas no art. 20, III da LC no 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;
- **b) ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

## **CONCLUSÕES:**

## I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

- (X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;
- (X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

### II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

- (X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;
- (X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

## III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

## IV - IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

# **Senhor Ordenador da Despesa:**

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

OELITON ANTUNES MORAES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

ATAISE PERONDI
CONTADORA

# **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

ALBERTO CERVINSKI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 10/01/2024, DECLARO existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Paim Filho/RS, 10 de janeiro de 2024

ALBERTO CERVINSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO